



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

**GABINETE SEPLAG  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – DECOM**

**POP Nº 002**

**Prazo:**

**Data da atualização:**

**CRIAÇÃO DE DESIGNER**

**Descrição:** Desenvolvimento de produtos (cards, cartilhas, relatórios, manuais, apresentações, hotspots e vídeos) e/ou identidade visual para campanhas, eventos, comemorações, homenagens, serviços, atividades, ações, processos e programas realizados, desenvolvidos, promovidos e/ou prestados pela SEPLAG.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 12.527 de 2011 – a Lei de Acesso à Informação;

Inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

Inciso II do Parágrafo 3 do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Decreto n. 6.555, de 8 de setembro de 2008.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

E-mail com a solicitação ao DECON.

**TAREFA**

**SETOR RESPONSÁVEL**

1)

- Verificada a necessidade de produção de material ou designers, faz a solicitação por e-mail com as devidas especificações e encaminha ao Departamento de Comunicação Institucional – DECON.

SETOR/ÓRGÃO SOLICITANTE

2)

- Recebe e verifica a disponibilidade;
- Analisa detalhamento, a logística e atribui a equipe competente do DECOM;
- Produz, alinha com o solicitante, revisão e confecciona;

DECON



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

- Elabora projeto e encaminha ao solicitante;
- Faz o feedback, se houver alterações, são feitos os ajustes e encaminha o produto final via e-mail ao solicitante.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Observação:** contato inicial poderá acontecer por ligação ou mensagem pelo Whatsapp e depois registrada por e-mail.

**Responsáveis pela Informação:** Elynalia de Lima Alves